



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.346/2020.

**PRORROGA O DECRETO Nº 5.342/2020,
QUE DISPÕE SOBRE REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E
LIMITAÇÃO À CIRCULAÇÃO NOTURNA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no Município de Alagoinhas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.342/2020 até o dia 30/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 21 de agosto de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal